



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.001 – Pág. 1/3</b>	
Nome do Documento:	<b>Dispensação de Medicamentos</b>	Emissão: 11/2024	Próxima Revisão: 11/2025
		Versão: 03	

## 1. OBJETIVO

- Regular e padronizar a dispensação de medicamentos em âmbito hospitalar e promover o uso racional de medicamentos.

## 2. MATERIAIS

- Planilha carrinho de emergência;
- Planilha armário/carrinho de antibióticos e psicotrópicos;
- Sistema (IDS);
- Planilha reposição sala de parto;
- Planilha reposição sala de emergência;
- Planilha reposição sala de curativo.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Médicos Plantonistas E Unidades

- Se possível, fazer atualização da prescrição de internamento entre 8h às 8h45min da manhã, e 16h às 16h45min da tarde; comunicar farmácia caso haja alteração fora desses horários;
- Quando o medico tiver a intenção de entregar medicação do armário hospitalar para o paciente fazer uso domiciliar, deve haver duas receitas distintas, uma para retirada na farmácia básica e uma para baixa do armário hospitalar;
- Fazer prescrições para VO separado de ampolas, pois uma é dispensada pela farmácia básica e outra pela hospitalar;
- Prescrever medicamentos com nome genérico conforme recomenda a legislação vigente, visto que é um estabelecimento publico do SUS;
- Quando possível, a alta hospitalar deve ser preferencialmente nos horários em que a farmácia estiver aberta entre 9h às 12h e 13h às 16h.

### 3.2. Enfermagem

- Só administrar medicações e procedimentos mediante receita médica;



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.001 – Pág. 2/3</b>	
Nome do Documento:	<b>Dispensação de Medicamentos</b>	Emissão: 11/2024	Próxima Revisão: 11/2025
		Versão: 03	

- A cada troca de plantão, conferir lacre, materiais, equipamentos e medicamentos das salas de curativo, emergência, esterilização. Anotar conferência em planilha, e solicitar por meio de registro o que precisar de reposição à farmácia central;
- Solicitar à reposição do que for constatado necessário entre as 8h e 8h45min.
- Preencher as planilhas referentes ao carrinho de emergência, e quando rompido conferir todas as medicações.
- Toda prescrição de internamento deve ser levada até a farmácia central para dispensação da medicação para 24h, não pegar do armário hospitalar para evitar falta aos demais pacientes;
- Toda prescrição de psicotrópicos e antibióticos, incluindo pomadas e xaropes, devem ser retiradas na farmácia central.
- Exceções: Horários que não há farmacêutico (período noturno, finais de semana e feriados);
- Lançar no sistema as medicações e soros administrados, de preferência assim que feita, para evitar acúmulo de receitas na bancada no final do plantão.
- Sempre anotar na prescrição se a medicação foi pega do carrinho de emergência;
- Anotar na ficha de controle a utilização de psicotrópicos e antibióticos, incluindo pomadas e xaropes, anexando à receita e o rótulo ou embalagem para que possa rastrear lote e validade.

### **3.3. Farmácia**

- Repor o mais rápido possível as solicitações da enfermagem;
- Conferir todos os armários de medicação hospitalar e repor pela manhã;
- Conferir e repor os materiais da sala de enfermagem, todas as segundas, quartas e sextas.



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.001 – Pág. 3/3</b>	
Nome do Documento:	<b>Dispensação de Medicamentos</b>	Emissão: 11/2024	Próxima Revisão: 11/2025
		Versão: 03	

- Realizar dispensação de internamento para 24h, sempre pela manhã ou quando necessário;
- Fazer conferência de auditoria nos armários e carrinhos de medicações na primeira semana do mês. Nesse dia, as medicações IM/EV/SC deverão ser retirados pela equipe de enfermagem na farmácia central até regularização da auditoria;
- Evitar faltas nos estoques, exceto quando não houver fornecedor para a medicação e/ou material;
- Auxiliar equipe de enfermagem quanto a lançamentos no sistema referente às medicações.

## REFERÊNCIAS

Diretrizes Para Estruturação De Farmácias No Âmbito Do Sistema Único De Saúde. Brasília – Df: Editora Ms, 2009.

## HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsáveis
01	23/05/2022	Elaboração do documento	Mayara Zanelato Garrido
02	17/11/2023	Revisão	Mayara Zanelato Garrido
03	21/11/2024	Revisão	Mayara Zanelato Garrido

Elaboração	Análise	Aprovação
Mayara Zanelato Garrido Farmacêutica	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde
21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.002 – Pág. 1/3</b>	
Nome do Documento:	<b>Programação Compra de Materiais e Insumos Hospitalares e Farmacêuticos</b>	Emissão: 11/2024 Versão: 03	Próxima Revisão: 11/2025

## 1. OBJETIVO

- Ajustar a programação de Materiais e Insumos Hospitalares e Farmacêuticos à demanda local, evitando não só falta, mas também as perdas por ultrapassar o prazo de validade.

## 2. MATERIAIS

- Sistema (IDS);
- Sistema Gestão de Medicamentos (Consórcio Paraná Saúde);
- Pregão de Materiais Prefeitura Municipal Jundiá do Sul;
- Sistema SCAWEB - Sistema de Controle de Acesso WEB do Ministério da Saúde (Horus).

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. Farmacêuticos, atendentes de farmácia e estagiários:

- Avaliar mensalmente o relatório de materias a vencer e os pedidos eventuais e semanalmente o Relatório de Estoque Mínimo (quando o sistema disponibilizar) identificando a necessidade de solicitação de compras;
- Geral relatório de CMM (Consumo Médio Mensal) quando o sistema disponibilizar;
- Cálculo da solicitação sugerida é feito com o consumo médio mensal acrescido de 30%.
- Após a seleção de compra, quando a mesma for feita por meio do pregão, deve ser passa a solicitação de retirada para o departamento de licitação e compras da prefeitura, o qual realizará os empenhos;
- Enviar cada empenho para cada respectiva empresa e aguardar recebimento, que deve seguir os procedimentos referentes ao mesmo.



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.002 – Pág. 2/3</b>	
Nome do Documento:	<b>Programação Compra de Materiais e Insumos Hospitalares e Farmacêuticos</b>	Emissão: 11/2024 Versão: 03	Próxima Revisão: 11/2025

#### 4. RISCOS, LIMITAÇÕES E EVENTUALIDADES

- Falta de insumos acarreta prejuízo à saúde dos pacientes;
- Excesso de insumos pode acarretar perda por validade, ou seja, desperdício de recursos;
  - A demanda pode variar conforme epidemias, surtos, pandemias e outras necessidades epidemiológicas da região;
  - A falta de materiais na indústria também pode alterar e limitar os estoques;
  - Há necessidade do bom uso e controle de gasto desses materiais por parte da equipe de enfermagem, para que não haja desperdício ou consumo em excesso.

#### REFERÊNCIAS

Diretrizes Para Estruturação De Farmácias No Âmbito Do Sistema Único De Saúde. Brasília – Df: Editora Ms, 2009.

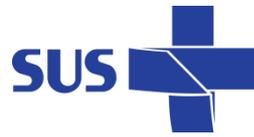
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização**. Brasília, 2006.

MARIN, N. et al (Org.). **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: Opas, 2003.

#### HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da Alteração	Responsáveis
01	23/08/2022	Elaboração do documento	Mayara Zanelato Garrido
02	17/11/2023	Revisão	Mayara Zanelato Garrido
03	21/11/2024	Revisão	Mayara Zanelato Garrido



Tipo do Documento:	<b>Procedimento / Rotina</b>	<b>POP.FH.002 – Pág. 3/3</b>	
Nome do Documento:	<b>Programação Compra de Materiais e Insumos Hospitalares e Farmacêuticos</b>	Emissão: 11/2024 Versão: 03	Próxima Revisão: 11/2025

<b>Elaboração</b>	<b>Análise</b>	<b>Aprovação</b>
Mayara Zanelato Garrido Farmacêutica 21/11/2024	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde 22/11/2024	Cássia Regina Paiva Dir. Dep. Saúde 22/11/2024